



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 111/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antonio Alberto Casali, para que providencie o calçamento do acesso ao ponto de água existente em área verde localizada na Rua João Reganin esquina com a Rua José Garcia Perez.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de fevereiro de 2022.

VALDECIR LIO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que na área verde localizada na Rua João Reganin esquina com a Rua José Garcia Perez, há um ponto de água (mina) onde diversos munícipes vão para buscar água potável, porém, acesso até esse ponto de água é precário, sendo necessário o calçamento.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que promova estudos que viabilizem o calçamento desse acesso, atendendo assim, o pleito dos munícipes que vão até aquele local.

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que deve nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Antonio Alberto Casali, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

